



CPIPREV

REQUERIMENTO N° , DE 2017

SF/17620.84128-03

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam convidados um representante do **BNDES**, um representante do Tribunal de Contas da União - **TCU** e um representante da Procuradoria Geral da República – **PGR** para que sejam ouvidos por esta CPI da Previdência, com a finalidade de apontar as razões pelas quais aquele banco cedeu benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios à *holding* J&F Participações S.A. (CNPJ nº 00.350.763/0001-62), sem controle externo da operação e enquanto perdurava débito com a Seguridade Social, em desobediência expressa ao § 3º do art. 195¹ da Constituição Federal, bem como fundamentando as razões pelas quais imiscuiu aquele grupo empresarial das penalidades legais em razão da dívida para com o sistema de Seguridade Social, ao final informando quais são as atuais atitudes em torno da recomposição ao erário público dos empréstimos e dívidas do referido grupo.

JUSTIFICATIVA

Atualmente muito se questiona sobre os acordos de leniência travados com a multibilionária Holding J&F, que transferiu 80% de suas atividades empresariais para os Estados Unidos da América sem, contudo, quitar suas obrigações tributárias e legais no Brasil, tudo sob o manto e guarida do Estado Brasileiro.



Atualmente a referida empresa está na segunda posição do *ranking* nacional de maiores devedores ao sistema de Seguridade Social, e muito estranha tal estrondosa dívida ainda permitir a contratação deste grupo empresarial com o poder público, não sendo raras as notícias comprovadas de contratações diversas no país tanto com a União como em Estados e Municípios.

Portanto, o presente requerimento tem a finalidade propiciar conhecimento aos parlamentares acerca da lisura no tratamento das verbas destinadas à seguridade social e previdência, tentando apurar o desfalque contributivo arraigado em certos procedimentos que não beneficiam o Estado, nem a cidadania.

Sala das Sessões, de junho de 2017.

Senador **PAULO PAIM**

SF/17620.84128-03